



# Câmara Municipal de Alfenas

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 85 - Centro CEP:37130031 - ALFENAS - MG

Telefone: (35) 3291-2349 CNPJ: 04.372.444/0001-09

[www.cmalfenas.mg.gov.br](http://www.cmalfenas.mg.gov.br)

## INDICAÇÃO Nº 174/2023

### Assunto: OBRAS E SERVIÇOS

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que realize a instalação de lixeiras na pracinha da Avenida João Januário Magalhães, ao lado da Igreja São Francisco de Assis, bem como que seja realizada mudanças no trânsito, para que, na Avenida João Januário Magalhães, principalmente no quarteirão entre a Rua Antônio Tibúrcio e Gabriela da Costa Santos, seja permitido estacionar apenas do lado esquerdo da via.

### JUSTIFICATIVA

Moradores do Bairro informam que a pracinha da referida Avenida, ao lado da Igreja São Francisco de Assis, precisa de lixeiras, já que, por ser próxima ao supermercado, à escola e igreja, a área é bastante movimentada e muitas vezes, os lixos ficam espalhados pela praça, devido à falta de lixeiras em quantidades suficientes.

Outra demanda que a população pede que seja atendida com urgência, é a questão do estacionamento na Avenida João Januário Magalhães, em especial no quarteirão entre a Rua Antônio Tibúrcio e Gabriela Da Costa Santos. Trata-se de via de mão única, onde a permissão para estacionar ocorre do lado direito da via. No entanto, neste trecho existe um supermercado do lado direito e, muitas vezes, caminhões grandes estacionam deste lado para descarregarem, ocasionando transtornos no tráfego de veículos. Além disso, ainda há relatos que quando há caminhões estacionados desse lado direito, já houve acidente, até mesmo com a fiação elétrica que também fica do lado direito e que foi arrebentada devido ao impacto do caminhão, espalhando fogo energizado por todos os lados.

Dessa forma, é necessário que seja modificada a regulamentação de estacionamento, para que seja permitido estacionar apenas do lado esquerdo, ou seja, do lado da igreja, como forma de garantir a segurança do trânsito e consequentemente a proteção aos pedestres e condutores de automóveis que ali transitam.



Câmara Municipal de Alfenas, 9 de março de 2023

Teresa Suelene de Paula

Vereador(a)



Assinado com senha por Teresa Suelene de Paula - 09/03/2023 10:46:06, Documento Nº 2232 - INDICAÇÃO Nº 174/2023 - consulta à autenticidade em:  
<http://www.legislativo.cmalfenas.mg.gov.br:8045/SCM/form.jsp?sys=SCM&action=openform&formID=464570471&inst=8&iddoc=2232&>